



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

**LEI N º 1.553 DE 16 DE JULHO DE 2008.**

**Altera nome das Ruas do Distrito de Pontinha do Cocho, e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Terão novas denominações as ruas do Distrito de Pontinha do Cocho, conforme abaixo:

A Rua **RIO BRANCO** – passará a ser chamada de Rua **PEDRO NARCISO**;

A Rua **SÃO PAULO** – passará a ser chamada de Rua **VITALINO MALAQUIAS DA SILVA**;

A Rua **PARÁ** – passará a ser chamada de Rua **ROMEU ESPÍNDOLA DA SILVA**;

A Rua **31 DE MARÇO** – passará a ser chamada de Rua **MARCILINO DIAS DA ROCHA**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos promoverá em sessenta dias, a substituição das placas indicativas;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã, 16 de julho de 2008.

  
**MOYSES NERY**  
Prefeito Municipal



*União, trabalho e transparência.*